

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

ATA DA 30.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA N.º 030/2024 da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 30.ª (trigésima) Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 06 (seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta em discussão e votação nominal, a Ata foi APROVADA por todos os Vereadores. O Presidente informou que foram incluídos na pauta da sessão os Projetos de Lei Ordinária n.ºs 023, 024 e 025/2024, considerando a solicitação de regime de urgência do Excelentíssimo Prefeito; solicitou que seja procedida a Ordem do Dia. Oriundos do Prefeito: Leitura dos Projetos de Lei: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024 que altera a redação do Art. 147-a do Estatuto do Servidor, Lei Ordinária n.º 672/1990, com objetivo de alterar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Alfredo Chaves - UPFMAC



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

referente à concessão do abono eventual; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2024 que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves; e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2024 que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Ordem do Dia: Votação adiada do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2024 que institui o Programa de Recuperação Fiscal -REFIS no Município de Alfredo Chaves, nos termos do Art. 163, § 4º do Regimento Interno, em virtude do DEFERIMENTO do Presidente ao pedido de VISTA da proposição pelo Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL. Leitura do PARECER conjunto da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2024, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves. A Comissão propõe alterar o Art. 1º da proposição a fim de melhor adequação da técnica legislativa, padronizar com a Ementa o termo "abono especial de fim de ano". Posta a Emenda em discussão e votação nominal foram aprovadas por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei em discussão, os Vereadores ZANATA, HUGO e SÉRGIO destacaram a importância da Proposição. Posto em votação nominal foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), quinta-feira, em virtude do feriado na quarta-feira (20/11), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que,



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 31ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 21/11/2024

ATA DA 30.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, ocorrida no dia 13 (treze) de novembro de 2024, às 10h (dez horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

Assinatura